



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

ATO N. 002/94
Data: 16/02/94

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial a contida no Art. 39, parágrafo IV da Lei Orgânica n. 001/90, bem como a Resolução n. 005/92 - art. 7. - parágrafo único

R E S O L V E

Majorar os vencimentos dos cargos de Provisão em Comissão, inclusive as gratificações do Poder Legislativo de Campo Largo, em 50 % (cinquenta por cento), a partir de 1. de fevereiro de 1994.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em 16 de fevereiro de 1994.


Darci Antonio Andreassa
PRESIDENTE